



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 619/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000201/2025-75, de 14/03/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90 e a Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o Parecer nº 476/2025 - CGLN/REITORIA e o Despacho nº 23693/2025 - PROGESP/REITORIA, 16/04/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **Geziel Sena Colares**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2230023, removido de ofício, no interesse da Administração, do Polo de Inovação do IFAM, para o IFAM/*Campus* Itacoatiara, conforme Portaria nº 238/GR/IFAM, de 14/02/2025, retificada pela Portaria nº 252/GR/IFAM, de 17/02/2025.

Art. 2º O valor devido corresponderá a 2 (duas) remunerações, totalizando o valor de R\$ 20.367,38 (Vinte mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta